

PORTARIA CONJUNTA N.º 14/2019-TJ, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo Virtual nº 6763/2019,

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2018-GPGE, subscrito pelo Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte em exercício, noticiando a falta de energia elétrica no prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado, no dia 10 do corrente mês, em razão de pane elétrica,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que se venceriam em 10 de abril de 2019, referentes aos feitos em que haja atuação da Procuradoria-Geral do Estado, em nome da administração pública direta, indireta e fundacional do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO
Corregedor-Geral de Justiça